



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1883, de 22 de novembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIACAO E INTERIOR	
01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.2080 Manutenção de Vias Publicas	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIACAO E INTERIOR	
01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.2035 Manutencao Secretaria de Obras	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo (164)	R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças